Indicação: 995 / 2019

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente a Deputada Federal Rose Modesto e ao Deputado Estadual Professor Rinaldo, com cópia ao Governador do Estado, Reinaldo Azambuja e ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Antônio Carlos Videira, para que reunindo esforços, solicitem ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a implantação da Delegacia Regional de Polícia Civil em Chapadão do Sul – MS.

JUSTIFICATIVA

Chapadão do Sul destaca-se cada vez mais como um polo de grandes oportunidades e seu crescimento vertiginoso traz consigo um aumento de demandas, inclusive as ligadas à segurança pública. Por estar localizado no centro de uma região muito próspera, o município estrategicamente seria a melhor alternativa para a instalação de uma regional da polícia civil, pois estaria prontamente disponível para atendimento dos municípios circunvizinhos. Consta-nos que esta regional abrigaria além do comando da Polícia Civil, um IML com aparatos para a perícia técnica, e uma delegacia especializada de atendimento à Mulher. Os números de violência doméstica e contra a mulher são consideráveis em Chapadão do Sul, conforme já relatado anteriormente ao Governo do Estado através das Indicações de números 385 e 390/2017 e 541 e 574/2018. Também não foram poucos os pedidos de instalação do IML em nossa cidade, conforme consta do pedido na Indicação de número 744/2018. Neste sentido, recebemos diversas respostas da Secretaria Estadual de Segurança Pública que estariam avaliando nossas demandas e, entendemos que é o momento de solicitarmos mais uma vez a implantação agora da regional de polícia civil em Chapadão do Sul. Assim, solicitamos aos Excelentíssimos Deputada e Deputado a reunião de esforços junto ao Governo do Estado para que propicie aos munícipes de Chapadão do Sul e região a implantação desta delegacia regional em nossa cidade que trará benefícios na área de segurança pública.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2019

Anderson Abreu
2° Secretário(a) - DEM

Professor Cicero
Vereador(a) - MDB

DOC: 1554722206